ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

Errata Nº. 02 de publicação da portaria Nº. 113/2021.
A presente errata serve para retificar a publicação da **edição n. 268** de 18 de Fevereiro de 2021, onde foi publicada a portaria N. 113/2021. Tem pelo presente lapso de digitação, com equívoco no número do RG, **passando a vigorar com a seguinte redação. Onde – se lê**: RG nº. 1.092.103.6 SSP/SE**, Leia – se: RG nº** 1.092.103 SSP/SE**.**

PORTARIA Nº - 182/2021
De 23 de FEVEREIRO de 2021

Designar o Senhor (a) **MARIA GISELDA TORQUATO SANTOS para a função de COORDENADORA da E. M. E. F. SÃO JOSÉ.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 93, Inciso II, Letra "A" da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor (a), **MARIA GISELDA TORQUATO SANTOS**, portador (a) do RG n: 1.092.103 SSP/SE e CPF nº 588.597.725-91, para a função de **COORDENADORA da E. M. E. F. SÃO JOSÉ**, enquanto preencher os requisitos condicionados a designação;

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 3° Revogam – se as disposições em contrário;

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de Maruim/SE, em 23 de Fevereiro de 2021.

Edileuza da Silva
Prefeita Interina